



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Comissão de Segurança Pública

PROJETO DE LEI Nº 97/2016

OFÍCIO:10/910

DATA: 28/10/2016

EMENTA: Institui o Observatório de Segurança Cidadã em Novo Hamburgo.

AUTOR: EXECUTIVO

### RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 97/2016, de autoria do Poder Executivo, institui o Observatório de Segurança Cidadã de Novo Hamburgo.

O Procurador Geral da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

A Comissão determina o prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 08 de fevereiro de 2017.

Vereador Enio Brizola  
Presidente

Vereador Vladimir Lourenço  
Secretário

Vereador Jorge Luz  
Relator